

PORTARIA N.º 1259/DETRAN/2025, de 20/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 126331/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA PSICOLOGICA HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.646.011/0001-07, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.624 de 21 de outubro de 2025, pg 24.